



Inumação efetuada às \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Cremação efetuada às \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Data da efetivação da Trasladação: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Data da efetivação da Exumação: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Talhão \_\_\_\_\_ Sepultura/jazigo/outro n.º \_\_\_\_\_ Abertura da sepultura:  Profundidade simples  Profundidade dupla

**O Encarregado do Cemitério**

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

- 1) Documento de identificação: Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte.
- 2) Qualquer das situações previstas no artigo 3.º (testamenteiro, cônjuge sobrevivente, pessoa que resida com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação).
- 3) Entidade responsável pela administração do cemitério ou centro funerário onde se pretende proceder à inumação, cremação, trasladação ou exumação.
- 4) Data da inumação ou da última tentativa de exumação.
- 5) Despacho da autarquia local sob cuja administração está o cemitério/centro funerário onde se encontra o cadáver ou as ossadas.
- 6) Despacho da autarquia local sob cuja administração está o cemitério/centro funerário para onde se pretende trasladar o cadáver ou as ossadas.

### DECLARAÇÃO

Estabelece o artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, que:

1. Tem legitimidade para requerer a prática de atos regulados no presente diploma **sucessivamente**:
  - a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
  - b) O cônjuge sobrevivente;
  - c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
  - d) Qualquer herdeiro;
  - e) Qualquer familiar;
  - f) Qualquer pessoa ou entidade.
2. Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa, têm também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.
3. O requerimento para a prática desses atos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Assim o requerente, retro identificado, declara, sob compromisso de honra:

Não existe quem o preceda, nos termos deste artigo 3.º

Existir quem o preceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer ato previsto no mencionado Decreto-lei.

(Local e data do requerimento) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(assinatura)

Observações: (a preencher pelos Serviços Cemiteriais) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- A esta declaração serão juntos os seguintes documentos:
- Fotocópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte do requerente, ou de quem o representar, quando o requerente for uma pessoa coletiva.
  - Procuração com poderes especiais para o efeito, nos casos do n.º 3, do artigo 3.º
  - Cartão de eleitor do falecido.

Informação complementar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_